



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 214/2010



**INDICO URGENTE A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA CRECHE NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, COM A DESIGNAÇÃO DOS RESPECTIVOS SERVIDORES.**

**GERSON L. FRANCIO - JABURU – PSB**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias à Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a urgente necessidade de construir e instalar uma creche, no Distrito de Boa Esperança, com a designação dos respectivos servidores.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando o grande crescimento demográfico do Distrito, que requer instalação urgente de uma creche;

Considerando a necessidade das mães trabalharem fora de suas residências para ajudar no sustento da família, diante dos altos custos de vida;

Considerando que, com uma CRECHE no referido Distrito, será prestado atendimento adequado às crianças sem que as mães precisem levá-las para outros locais, facilitando sobremaneira suas tarefas do dia-a-dia;

Considerando que muitas crianças durante o trabalho dos pais, ficam com amigos, vizinhas e até sozinhas, onde muitas vezes ocorrem acidentes e transtornos, criando situações de dificuldades para a própria criança, para a família e para a sociedade;

Considerando que esta é uma reivindicação das mães e moradores do Distrito.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de agosto de 2010.

  
**GERSON L. FRANCIO - JABURU**  
Vereador PSB